



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTRARIA AD-Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Designa empregados para responderem pela Superintendência de Integração do Sistema – SIS e pelo Gabinete da Presidência - GABI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 052/2015 que nomeou o empregado José Gilberto Pereira de Campos, matrícula 742, para exercer, cumulativamente, os cargos em comissão de Superintendente da Superintendência de Integração do Sistema – SIS e de Chefe de Gabinete da Chefia de Gabinete – GABI;

Considerando as férias do gestor titular que exerce, cumulativamente, a função de Superintendente da Superintendência de Integração do Sistema – SIS e de Chefe de Gabinete do Gabinete da Presidência - GABI, Sr. José Gilberto Pereira de Campos, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o empregado **WALDIR RONALDO RODRIGUES**, matrícula 819, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento **Chefe de Gabinete** do Gabinete da Presidência – GABI, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2016, cumulativamente ao cargo em comissão de **Assessor III**, percebendo a gratificação correspondente, não cumulativa, conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Designar a empregada **WANESSA SEVERINO BORGES ALMEIDA**, matrícula 564, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento **Superintendente** da Superintendência de Integração do Sistema - SIS, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2016, cumulativamente ao cargo de livre provimento **Gerente** da Gerência de Conhecimento Institucional – GCI, percebendo a gratificação correspondente, não cumulativa, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 3º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

